Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 355
Câmara Municipal de Beberibe

CONTRATO Nº 202502200001
Dispensa Nº 1702.02-2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250113/0002-24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com sede no(a) Rua Antônio Mario Ribeiro, S/N, Loteamento, Beberibe / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 73.525.198/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 47.309.156/0001-12, sediado(a) no(a) ROD BR 116 KM 93, SN, CRISTAIS, Cascavel / CE - CEP: 62.850-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EMANUELLJEIFFSON DE ARAÚJO BRITO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 006.375.893-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250113/0002-24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1702.02-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais de consumo essenciais para a manutenção adequada das atividades do Poder Legislativo Municipal, incluindo recursos para higiene e limpeza, de maneira a assegurar o funcionamento eficiente e seguro das instalações., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	COMBATE	Unidade	50.0	6,50	325,00
	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
2	ÁGUA SANITÁRIA, USO GERAL E ALVJANTES, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDROXIDO DE SÓDI, EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGIS	DRAGÃO	Unidade	300.0	3,40	1.020,00
	ÁGUA SANITÁRIA, USO GERAL E ALVJANTES, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDROXIDO DE SÓDI, EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO A ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.					

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 356
Câmara Municipal de Beberibe

3	Carriola De Mão Reforçado	TELASUL	Unidade	1.0	480,00	480,00
	CARRINHO DE MAO TIPO PEDREIRO, ESTRUTURA EM AÇO, CAPACIDADE DE VOLUME 60 L, CAPACIDADE MAXIMA DE PESO 120KG, MEDINDO 140 cm x 60 cm x 30 cm.					
4	DESIFETANTE,CONSISTENTE USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO,TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO 1 LITROS,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTICAÇÃO NA ANVISA.	JUÁ	Unidade	600.0	6,00	3.600,00
	DESIFETANTE,CONSISTENTE USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO,TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO 1 LITROS,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTICAÇÃO NA ANVISA.					
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 400ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	BOM AR	Unidade	100.0	22,00	2.200,00
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 400ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUEL DE LOUÇAS, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS, BICO ECONOMICO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, R	YPÊ	Unidade	250.0	3,50	875,00
	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUEL DE LOUÇAS, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS, BICO ECONOMICO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA /MS					
7	ESPONJA DE LIMPEZA, COMPOSTA DE LÃ DE AÇO FINA, ARASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSILIOS DOMESTICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ALUMINIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ASSOLAN	Pacote	50.0	5,20	260,00
	ESPONJA DE LIMPEZA, COMPOSTA DE LÃ DE AÇO FINA, ARASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSILIOS DOMESTICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ALUMINIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
8	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZAEM GERAL, MANTA À ASE DE FIBRAS SINTÉTICASE MINERAL ARASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM PACOTE COM 3UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUT	BRILHUS	Pacote	50.0	4,50	225,00
	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZAEM GERAL, MANTA À ASE DE FIBRAS SINTÉTICASE MINERAL ARASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM PACOTE COM 3UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
9	Ferramenta	TRAMONTINA	Unidade	5.0	115,00	575,00
	FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: ENXADA E RASTELO, MATERIAL: AÇO, CABO: MADEIRA, USO: CAPINA E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENXADA: LÂMINA 24,75 CM; RASTELO: 6 DENTES DE 9 CM					
10	FLANELA PARA LIMPEZA, USO GERAL, NA COR LARANJA OU VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 38CM X 58CM, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUDO.	POPÓ	Unidade	100.0	3,20	320,00
	FLANELA PARA LIMPEZA, USO GERAL, NA COR LARANJA OU VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 38CM X 58CM, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUDO.					
11	LIMPADOR MILTIUSO, INSTANTANEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS, A BASE LINEAR ALQUILENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLUBILIZA	VEJA	Unidade	200.0	9,00	1.800,00
	LIMPADOR MILTIUSO, INSTANTANEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS, A BASE LINEAR ALQUILENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER					

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 357
Câmara Municipal de Beberibe

	GLICOLICO ALCOOL PERFUME E ÁGUA FRASCO DE PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM NO MÍNIMO 500ML.					
12	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZAE DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADAVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500ML, IDENTIFI	URCA	Unidade	200.0	26,00	5.200,00
	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZAE DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADAVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
13	Lixeira	PLASUTIL	Unidade	30.0	12,00	360,00
	LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS					
14	LUSTRA MOVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NAOIONICOS, CONSERVANTE,	URCA	Unidade	100.0	10,90	1.090,00
	LUSTRA MOVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NAOIONICOS, CONSERVANTE,					
15	LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL COM FORRO, SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NÓS DEDOS, MEDINDO 30CM X 32MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO	BOMPACK	Par	40.0	7,00	280,00
	LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL COM FORRO, SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NÓS DEDOS, MEDINDO 30CM X 32MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
16	Mangueira Jardim	MANGOL	Metro	1.0	650,00	650,00
	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 1/2, ESPESSURA: 25, COMPRIMENTO: 100 M					
17	Pá Coletora Lixo	AGUIAR	Unidade	10.0	45,00	450,00
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 85, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 25, MODELO: SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE BORRACHA					
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS EM GERAL, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, MEDINDO MÍNIMO 71 X 54 CM, FABRICADO EM ALGODÃO NA COR BRANCA OU CINZA.	ALGO BOM	Unidade	100.0	6,50	650,00
	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS EM GERAL, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, MEDINDO MÍNIMO 71 X 54 CM, FABRICADO EM ALGODÃO NA COR BRANCA OU CINZA.					
19	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% FIBRAS NATURAJS , ROLO MEDINDO 30M X L OCM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , PACOTE COM 4 ROLOS	FLORAL	Pacote	300.0	6,00	1.800,00
	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% FIBRAS NATURAJS , ROLO MEDINDO 30M X L OCM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , PACOTE COM 4 ROLOS					
20	PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULOSICAS, GOFRADI, PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, MEDINDO 21,5 X 20,0CM, COM 60 FOLHAS CADA ROLO, IDENTIDICAÇÃO DO PRODUTO.	SKALA	Pacote	300.0	9,00	2.700,00
	PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULOSICAS, GOFRADI, PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, MEDINDO 21,5 X 20,0CM, COM 60 FOLHAS CADA ROLO, IDENTIDICAÇÃO DO PRODUTO.					
21	PEDRA PERFUMADA PARA SANITÁRIO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COMPOSTA DE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO,	SANY	Unidade	150.0	5,50	825,00

	COAD.JUVANTES, CARGA, FRAGRÂNCIA E CORANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VÁLID					
	PEDRA PERFUMADA PARA SANITÁRIO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COMPOSTA DE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COAD.JUVANTES, CARGA, FRAGRÂNCIA E CORANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VÁLIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CAIXA COM 1 REDE PLÁSTICA, 1 GANCHO E 1 PEDRA.					
22	POLIDOR DE ALMUNIO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS EM ALUMINIO E REMOÇÃO DE MANCHAS DE FERVURA,EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	LIMPAFACIL	Unidade	50.0	3,40	170,00
	POLIDOR DE ALMUNIO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS EM ALUMINIO E REMOÇÃO DE MANCHAS DE FERVURA,EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
23	RODO DE LIMPEZA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CRYSTAL	Unidade	25.0	9,00	225,00
	RODO DE LIMPEZA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
24	SABAO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO , BIODEGRADAVEL , PARA LIMPEZA GERAL, BASE DE TENSOATIVO ANIONICO, EMOLIENTE, COADJUVANTES,BRANQUEADOR OPTICO, SEQUESTRA NTES, CORANTES E ALCALINIZANTE , EMALAGEM	YPÊ	Pacote	100.0	17,50	1.750,00
	SABAO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO , BIODEGRADAVEL , PARA LIMPEZA GERAL, BASE DE TENSOATIVO ANIONICO, EMOLIENTE, COADJUVANTES,BRANQUEADOR OPTICO, SEQUESTRA NTES, CORANTES E ALCALINIZANTE , EMALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDA, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS, CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 200G CADA.					
25	SABÃO EM PÓ COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO, BRAQUEADOR, OPTICO, ASSENCIA, ÁGUA ALVEJANTE E CARGA ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFI	ALA	Pacote	250.0	9,50	2.375,00
	SABÃO EM PÓ COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO, BRAQUEADOR, OPTICO, ASSENCIA, ÁGUA ALVEJANTE E CARGA ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1KG.					
26	SABONETE LIQUIDO, CONCENTRADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTIBACTERIANO, COM PH NEUTRO CREMOSO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM AGENTES EMOLIENTE E UMECTANTES QUE MANTEM A PROTEÇÃO E A HIDRATAÇÃO NATUR	RAÇA	Unidade	200.0	10,50	2.100,00
	SABONETE LIQUIDO, CONCENTRADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTIBACTERIANO, COM PH NEUTRO CREMOSO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM AGENTES EMOLIENTE E UMECTANTES QUE MANTEM A PROTEÇÃO E A HIDRATAÇÃO NATURAL DE PELE, FRASCO COM 250ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
27	SACO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES/CLASSE I, FABRICADO EM POLIENTILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL COM SOLDA TIPO ESTRELA CONTINUA, HOMOGENLA E UNIFORME, CAPACIDADE	DOVERROL	Pacote	200.0	11,00	2.200,00
	SACO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES/CLASSE I, FABRICADO EM POLIENTILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL COM SOLDA TIPO ESTRELA CONTINUA, HOMOGENLA E UNIFORME, CAPACIDADE 40 LITROS MEDINDO 59CM X 62CM , DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM C/10 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
28	VASSOURA DE CERDAS TIPO PELOS, CEPA PLÁSTICA, MEDINDO ENTRE 25CM A 30CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 5CM, CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO, ROSQUEADO.	CRYSTAL	Unidade	25.0	11,00	275,00
	VASSOURA DE CERDAS TIPO PELOS, CEPA PLÁSTICA, MEDINDO ENTRE 25CM A 30CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE					

Fls. 359
Câmara Municipal de Beberibe

	5CM, CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO, ROSQUEADO.					
29	VASSOURA/ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM PLASTICO COM BACO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA	CRYSTAL	Unidade	25.0	9,00	225,00
	VASSOURA/ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM PLASTICO COM BACO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA					
						Valor total: 35.005,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de fevereiro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 35.005,00(trinta e cinco mil e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, R$ 33.300,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 650,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 1.055,00 no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo, Ferramentas;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1702.02-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Fls. 360
Câmara Municipal de Beberibe

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1702.02-2025-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1702.02-2025-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1702.02-2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1702.02-2025-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 362
Câmara Municipal de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ/MF Nº 73.525.198/0001-09
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47309156000112 Assinado de forma digital por JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47309156000112 Dados: 2025.02.20 16:13:23 -03'00'

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 47.309.156/0001-12
EMANUELLJEIFFSON DE ARAÚJO BRITO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Khanhoff 079.850.033-83

2 Matheus Araujo de Aguiar

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 36
Câmara Mun
de Beberi

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20250113/0002-24 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo essenciais para a manutenção adequada das atividades do Poder Legislativo Municipal, incluindo recursos para higiene e limpeza, de maneira a assegurar o funcionamento eficiente e seguro das instalações.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 20 de fevereiro de 2025. FRANCISCO REBOUÇAS LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 47.309.156/0001-12. Valor Global: R$ 35.005,00 (trinta e cinco mil e cinco reais).